



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **PEDRO GERALDO DA SILVA**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

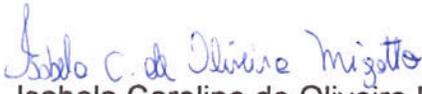
Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a **FAMÍLIA**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de março de 2025.

  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

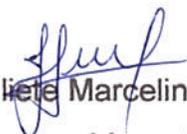
  
Claudio de Freitas Santos  
Vereador

  
Gilson Casimiro da Silva  
Vereador

  
Isabela Caroline de Oliveira Migotto  
Vereadora

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
João Paulo Benedito  
Vereador

  
Juliete Marcelina Moro Falcão  
Vereadora

  
Sandro Rogério Dias  
Vereador

  
Valter Bernardino da Fonseca  
Vereador